

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Aos 07(sete) dias do mês de julho de 2025, às 9:00 (nove horas) reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pela Sra. July France Silveira Fonseca, Doralice Neves de Oliveira e Renata Alves Magalhães, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, CREDENCIAMENTO 002/2025** cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadoras de serviços técnicos especializados para serviços de assessoria e consultoria em saúde, convênios, educação, assistência social, tributária e fiscal, técnica em licitações, administrativa para câmaras municipais e prefeituras, e na área de controle interno, que atendam os correspondentes requisitos mínimos estabelecidos, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Demonstraram interesse em participar do credenciamento as empresas citadas abaixo:

1 – **CLAUDIA SIMONE FERREIRA SEIXAS**, CNPJ 13.466.558/0001-09, protocolou a entrega do envelope na sede do codanorte dia 16 de junho de 2025, às 09h28min, e requer credenciamento para:

- a) Assessoria Técnica em Licitações (01 visita);
- b) Assessoria e Consultoria Administrativa na Câmara Municipal;
- c) Assessoria Administrativa Prefeitura Municipal;
- d) Assessoria para ICMS Cultural;
- e) Assessoria para ICMS Esportivo;
- f) Assessoria para ICMS Turístico;
- g) Assessoria para ICMS Educação;
- h) Assessoria para ICMS Meio Ambiente;
- i) Assessoria para ICMS Produção Alimentos;
- j) Assessoria na Área de Controle Interno;

2 – **THAIANY M DE SOUZA CONSULTORIA**, CNPJ 44.503.889/0001-03, enviou pelo Correio que entregou o envelope na sede do codanorte dia 30 de junho de 2025, às 12h41min, e requer credenciamento para:

a) Assessoria Técnica em Licitações (online);

3 – **RAÇA ASSESSORIA E GESTÃO LTDA**, CNPJ 55.775.576/0001-12, protocolou a entrega do envelope na sede do codanorte dia 02 de julho de 2025, às 14h34min, e requer credenciamento para:

a) Assessoria para ICMS Esportivo;

4 – **LUCIANO NERES RODRIGUES**, CNPJ 26.238.290/0001-08, protocolou a entrega do envelope na sede do codanorte dia 04 de julho de 2025, às 09h04min, e requer credenciamento para:

- a) Assessoria em Convênios geral;
- b) Assessoria em Convênios na area da educação;
- c) Assessoria e Consultoria Administrativa na Câmara Municipal;
- d) Assessoria Administrativa Prefeitura Municipal;
- e) Assessoria na Área de Controle Interno;

5 – **ANNA ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 60.776.638/0001-40, protocolou a entrega do envelope na sede do codanorte dia 04 de julho 2025, às 13h28min e requer credenciamento para:

a) Assessoria Técnica em Licitações (online);

6 – **RCP CONTABILIDADE & ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA**, CNPJ 20.588.824/0001-31, protocolou a entrega do envelope na sede do codanorte dia 04 de julho 2025, às 15h51min e requer credenciamento para:

- a) Assessoria em Saúde;
- b) Assessoria em Convênios geral;
- c) Assessoria em Convênios na Area da Educação;
- d) Assessoria em Assistência Social;
- e) Assessoria e Consultoria Administrativa na Câmara Municipal;
- f) Assessoria Administrativa Prefeitura Municipal;
- g) Assessoria na área de Controle Interno;

7 – **ÁBACO CONTABILIDADE & ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ 46.561.909/0001-10, protocolou a entrega do envelope na sede do codanorte dia 04 de julho de 2025, às 15h51min, e requer credenciamento para:

- a) Assessoria em Saúde;
- b) Assessoria em Convênios geral;
- c) Assessoria em Convênios na area da educação;
- d) Assessoria em Assistência Social;
- e) Assessoria e Consultoria Administrativa na Câmara Municipal;
- f) Assessoria Administrativa Prefeitura Municipal;

g) Assessoria na área de Controle Interno;

A Comissão de Contratação, após abrir os envelopes e vistá-los, adiou a reunião para a análise dos documentos.

Assim, que a análise dos documentos forem concluídas voltamos com o resultado do julgamento.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 07 de julho de 2025.

July France Silveira Fonseca.
Agente de Contratação

Doralice Neves de Oliveira.
Membro

Renata Alves Magalhães.
Membro